



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1352/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de outubro de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.933.733-2-SSP-PR, nomeada em 01 de setembro de 2004 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 8545/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 722 de 20 de novembro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Novembro / 2009
DE N.º 8738
UMUARAMA, 24 / 11 / 2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO